

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DATA: 21 de janeiro de 2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Rio Formoso

SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal Turismo e Cultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edmar Paulo da Silva

Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de **garrafas PET com capacidade de 1 (um) litro**, destinadas ao acondicionamento e distribuição de bebidas durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município, em substituição ao uso de garrafas de vidro, visando maior segurança, sustentabilidade e adequação às normas de organização de eventos públicos.

Objeto trata-se:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens comuns / serviço

Grau de Prioridade da compra ou da contratação:

Alta prioridade, considerando que a utilização de garrafas de vidro em eventos representa risco iminente à segurança dos participantes e pode gerar responsabilidade administrativa ao Município.

Alinhamento com o Planejamento Institucional

A demanda está alinhada aos objetivos institucionais do Município, especialmente no tocante:

- À promoção de eventos públicos seguros e organizados;
- À preservação da ordem pública e redução de riscos à população;
- À adoção de medidas preventivas que minimizem acidentes e danos materiais;
- À melhoria da experiência dos participantes nos eventos municipais.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de eliminar o uso de garrafas de vidro nos eventos públicos realizados pelo Município, considerando os riscos à integridade física dos participantes, servidores e colaboradores, bem como a recorrência de ocorrências envolvendo cortes e acidentes causados por recipientes de vidro quebrados.

A adoção de garrafas PET de 1 litro apresenta-se como alternativa mais segura, prática e econômica, reduzindo significativamente os riscos de acidentes, facilitando o manuseio, o transporte e o descarte adequado dos recipientes durante e após os eventos.

Além disso, a substituição contribui para a padronização logística, melhor controle da distribuição de bebidas e alinhamento às boas práticas de gestão pública, especialmente no que se refere à segurança coletiva e à organização de eventos de grande porte.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

Com base no levantamento elaborado pela equipe responsável, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização nas unidades demandantes.

O valor estimado da futura contratação, deverá ser levantado com amparo na obtenção da mediana dos preços consultados, em âmbito regional, conforme estabelece o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Itens necessários ao atendimento da demanda:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	GARRAFA DESCARTAVEIS – TIPO PET LEITOSA 1L	UND	7.000

Assim, o quantitativo a ser contratado deverá atender ao calendário anual de eventos, permitindo ajustes conforme a demanda efetivamente verificada, garantindo o abastecimento adequado e a substituição integral das garrafas de vidro por recipientes PET, sem prejuízo à segurança, à organização e ao interesse público.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
0205	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
1339202472.037	Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas
33903200	Materiais de distribuição gratuita

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Edmar Paulo da Silva

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Leônidas Lins

Gestora do Contrato:

Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio Formoso (PE), 21 de janeiro de 2026.

EDMAR PAULO DA SILVA
Secretaria Municipal Turismo e Cultura